



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Homologação
da 1ª fase do concurso
de 2024
3/12/24

ATA Nº 3

ATA DO JÚRI NOMEADO PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO (RJEP) POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO, M/F, DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, AUTORIZADO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 – AVALIAÇÃO DO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, num gabinete do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri constituído pelo Presidente – Eng^a. Helena Maria Martins Monteiro, Arq^a. Ana Cristina Ferreira Cabral Sampaio e Dr^a. Maria Odete Lopes Machado Vaz, a fim de deliberar sobre o resultado da aplicação do método de seleção obrigatório – Prova Escrita de Conhecimentos, conforme o aviso de abertura, e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.-----

-----O Júri verificou que a única candidata admitida e convocada para a prova escrita de conhecimentos, não compareceu para a realização do referido método de seleção, constatando o júri, a inexistência de candidatos para o posto de trabalho evidenciado no presente procedimento concursal.-----

----- Ao abrigo do artigo 27.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, nº 1, o procedimento concursal cessa quando os postos não possam ser totalmente ocupados por inexistência de candidatos.-----

----- Assim, o júri deliberou propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baião a cessação do presente procedimento concursal. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri e remetida à Subunidade dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos a fim de submeter a presente ata a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baião e notificar a candidata admitida, nos termos da legislação aplicável.-----

(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(2º Vogal Efetivo)